

DESPACHO

Ao Sr. Secretário
Alzimir Marques de Oliveira

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização de processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e a Lei nº 407/2025 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2026 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica operacional e gerencial na execução, acompanhamento e prestação de contas dos programas educacionais, incluindo o PDDE e demais programas vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação

12 122 0014 2.049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Nova Timboteua/PA, 05 de maio de 2026.

Rômulo Victor de Lima Melo
Contador
CRC/PA 015562/O-6